



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º1129/2015

DATA: 04 de Maio de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 017/2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 017/2015, em favor da empresa **PRADELLA & AQUINO LTDA**, que tem como objeto a Contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia para fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços editada pela empresa INDITEC para esta região e regulamentada pelo Ministério da Saúde e todos os psicotrópicos constantes das Portarias n.ºs 27/86, 28/86 e 28/88. Será declarada vencedora do certame a empresa que apresentar o maior desconto, acima do limite mínimo (conf. edital) no preço de venda determinado pelo Ministério da Saúde e fiscalizado pelo PROCON, previsto na tabela da INDITEC.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Maio de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 05 / 05 2015

Edição N.º 20.362